



ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

CURSO

GESTÃO TURÍSTICA E CULTURAL

ANO LECTIVO

2009/2010

FICHA DA UNIDADE CURRICULAR

Unidade Curricular	DIREITO DO TURISMO		
Área Científica	DIREITO		
Classificação curricular	OBRIGATÓRIA	Ano / Semestre	2º/1º
Créditos ECTS	Horas de trabalho do aluno	Carga horária das sessões de ensino	
3	81	Natureza Colectiva (NC) Orientação Tutorial (OT)	T: 15; TP: 10 5

DOCENTES	CATEGORIA
Responsável	Paula Alexandra Almeida Professora Adjunta
Teóricas	Paula Alexandra Almeida Professora Adjunta
Teórico-Práticas	Paula Alexandra Almeida Professora Adjunta
Práticas	
Prático-Laboratorial	

OBJECTIVOS

Fornecer aos alunos uma visão, tão completa quanto possível, da disciplina jurídica relativa à actividade turística, dos seus respectivos agentes e conteúdos fundamentais.

PROGRAMA PREVISTO

NOÇÕES GERAIS DE DIREITO, OBJECTO, NATUREZA E FONTES DA LEGISLAÇÃO DO TURISMO.

1. O Direito como ordem normativa social.
2. Os elementos do conceito de Direito.
3. A norma jurídica.
4. Noção de legislação do turismo;
5. O objecto da disciplina;
6. Evolução histórica;
7. Características;
8. As fontes da legislação turística;

O REGIME JURÍDICO DAS ACTIVIDADES TURÍSTICAS.

1. Empreendimentos turísticos;
 - Noção de empreendimento turístico;
 - Tipologia;
 - Os procedimentos administrativos de licenciamento, abertura e classificação dos

- empreendimentos turísticos;
- O regime de exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos;
 - Fiscalização e sanções;
2. As agências de viagem e os contratos de viagem organizada.
 3. A utilidade turística e a declaração de interesse para o turismo.
 4. O direito real de habitação periódica e os direitos de habitação turística.
 5. Os contratos de restauração e bebidas.
 6. Os contratos de alojamento.
 7. O turismo de natureza.
 8. As áreas protegidas.
 9. O turismo de animação.

BIBLIOGRAFIA

- Aureoles Martin, Adolfo, Introducción al Derecho Turístico, Madrid, Editorial Tecnos, 2002;
- Blanquer Criado, David: Derecho del Turismo, Valênciia, Tirant lo Blanch Libros, 1999;
- Badaró, Rui A. De Lacerda: Direito do Turismo. História e Legislação no Brasil e no exterior, São Paulo, Editora SENAC São Paulo, 2003;
- Correia, Miguel A. Pupo, Direito Comercial, Lisboa, Ediforum, 2001;
- Mendes, João de Castro Mendes, Introdução ao Estudo do Direito, Lisboa, Editora Danúbio, 1984;
- Miranda, Miguel, O contrato de viagem organizada, Coimbra, Almedina, 2000;
- Py, Pierre: Droit du Turisme, Paris, Editions Dalloz, 1996;
- Quintas, Paula, Direito do Turismo, Coimbra, Livraria Almedina, 2003;

WEBGRAFIA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação Contínua	A avaliação dos discentes será feita de forma contínua, mediante a realização de trabalhos práticos e no decorrer das sessões de acompanhamento e tutoria. Para além disso, os discentes deverão realizar uma frequência, sendo que só dispensarão de exame se obtiverem a nota média mínima de 10 valores .
Avaliação Periódica	Realização de um exame.
Avaliação Final	

OBSERVAÇÕES

HORÁRIO DE ORIENTAÇÃO TUTORIAL

Dia	Horário	Local
Segunda-Feira	14h – 16 h	O206 